

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os fins devidos, que este (a) Anexo
foi publicado (a) no placar da Prefeitura local, destinado à
publicação e divulgação dos atos Administrativos e Legislativos
do Município, conforme Art. 26 da Lei nº 8.866/93.
Campo Alegre de Goiás, 10/11/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2025

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal N.º 001/2025 de 02/01/2025, torna público aos interessados, que estará realizando no dia **24 de novembro de 2025, às 08h00min**, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao **Pregão Eletrônico n.º 063/2025**, para contratação de empresa de locação de impressoras com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimentos de insumos, exceto papel para atender às necessidades das secretarias que compõem o município de Campo Alegre de Goiás, estado de Goiás. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal n.º 1.233/2023, Decreto Municipal n.º 1.291/2023, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Decreto Federal n.º 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal n.º 001/2025 de 02/01/2025 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bnccompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, n.º 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 07 de novembro de 2025. Suráia Maria David - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Cacu - GO, por sua pregoeira, torna público a realização do pregão eletrônico SRP EXE Nº. 021/2025 - SRP, menor preço por item, para aquisição de materiais de escritório, papeleria e correlatos, destinados a atender as necessidades dos Fundos e Secretarias do Município de Cacu/GO, pelo período de 12 (doze) meses. Data e horário do início da disputa: 26/11/2025 às 09h, no site (<https://www.licitanet.com.br/>). Maiores informações fone: (64) 3656-6001.

Cacu - GO, 07 de novembro de 2025.
EULÂNIA SANTOS GUIMARÃES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025

O Município de Caldas Novas, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Nº 1.610/2025, torna público aos interessados que realizará às 09h00min do dia 25 de novembro de 2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS - GO. A cópia completa do edital disponível no site: www.caldasnovas.go.gov.br.

Caldas Novas - GO, 07 de novembro de 2025.
ATALINY SOUSA MORAIS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025

O Município de Caldas Novas, torna público aos interessados que será SUSPENSO POR SINE DIE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTACÃO, MANUTENÇÃO, GESTÃO DE DADOS DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA, COM CUSTOMIZAÇÕES, DESTINADAS À IDENTIFICAÇÃO, INCREMENTO E RECUPERAÇÃO INTELIGENTE DE RECEITAS, GERAÇÃO DE ECONOMIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. A cópia completa do edital disponível no site: www.caldasnovas.go.gov.br.

Caldas Novas - GO, 7 de novembro de 2025.
ATALINY SOUSA MORAIS
Pregoeira

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Caldas Novas torna público que realizará às 09h00min do dia 06 de janeiro de 2026, CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 005/2025, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, EXERCÍCIO 2025 DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CALDAS NOVAS. A cópia completa do edital disponível no site: www.caldasnovas.go.gov.br.

Caldas Novas, 7 de novembro de 2025.
KELLY GARCIA DE SENA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 001/2025 de 02/01/2025, torna público aos interessados, que estará realizando no dia 24 de novembro de 2025, às 08h00min, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 062/2025, para contratação de empresa para o fornecimento de Combustível tipo: Gasolina Comum e Etanol Hidratado Comum, destinado a frota municipal pertencentes as Secretarias e Fundos Municipais do município de Campo Alegre de Goiás. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal nº 1.233/2023, Decreto Municipal nº 1.291/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal nº 001/2025 de 02/01/2025 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bncompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro.

Campo Alegre de Goiás-GO, 07 de novembro de 2025.
SURÁIA MARIA DAVID
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 001/2025 de 02/01/2025, torna público aos interessados, que estará realizando no dia 24 de novembro de 2025, às 08h00min, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 063/2025, para contratação de empresa de locação de impressoras com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimentos de insumos, exceto papel para atender às necessidades das secretarias que compõem o município de Campo Alegre de Goiás, estado de Goiás. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal nº 1.233/2023, Decreto Municipal nº 1.291/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal nº 001/2025 de 02/01/2025 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bncompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro.

Campo Alegre de Goiás-GO, 07 de novembro de 2025.
SURÁIA MARIA DAVID
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2025

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 001/2025 de 02/01/2025, torna público aos interessados, que estará realizando no dia 25 de novembro de 2025, às 08h00min, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 064/2025, para Contratação de Empresa para Aquisição de Kits de Materiais Escolares destinados aos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Secretaria de Educação do Município de Campo Alegre de Goiás. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal nº 1.233/2023, Decreto Municipal nº 1.291/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal nº 001/2025 de 02/01/2025 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bncompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro.

Campo Alegre de Goiás-GO, 07 de novembro de 2025.
SURÁIA MARIA DAVID
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2025

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 001/2025 de 02/01/2025, torna público aos interessados, que estará realizando no dia 25 de novembro de 2025, às 13h00min, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 065/2025, para Contratação de empresa para a prestação de serviços de comunicação visual e serviços gráficos, voltados à divulgação e informação dos atos, programas, projetos e atividades de interesse público do Município de Campo Alegre de Goiás. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal nº 1.233/2023, Decreto Municipal nº 1.291/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal nº 001/2025 de 02/01/2025 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bncompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro.

Campo Alegre de Goiás-GO, 7 de novembro de 2025.
SURÁIA MARIA DAVID
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 001/2025 de 02/01/2025, torna público aos interessados, que estará realizando no dia 26 de novembro de 2025, às 08h00min, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 066/2025, para Contratação de empresa para a prestação de serviços de consertos, montagem e desmontagem, e rodízio de pneus destinado a atender a demanda dos veículos da frota do município de Campo Alegre de Goiás. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal nº 1.233/2023, Decreto Municipal nº 1.291/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal nº 001/2025 de 02/01/2025 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bncompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro.

Campo Alegre de Goiás-GO, 7 de novembro de 2025.
SURÁIA MARIA DAVID
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

O Fundo Municipal de Saúde Catalão - Go, torna público a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, identificado pelo número 90102/2025, referente a Formação de Registro de Preços para a Futura e Eventual Aquisição de Fraldas Descartáveis para o atendimento do Programa de Fornecimento de Fraldas Descartáveis de Uso Domiciliar a pessoas com diagnósticos de Incontinência Urinária e/ou Anal Permanente. O Cadastro das Propostas será das 8:00h do dia 10/11/2025 às 08:30 do dia 25/11/2025. O início da Sessão de Disputa de Preços será às 08:30h do dia 25/11/2025, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. O Edital Completo estará disponível gratuitamente, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br e no Portal do Município de Catalão, no endereço eletrônico <http://www.catalao.go.gov.br/>. Informações e dúvidas poderão ser obtidas/esclarecidas por meio do e-mail cplsaude@catalao.go.gov.br.

SYNARA DE SOUSA LIMA COELHO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025 SRP

Tipo: Menor Preço por Item. A Prefeitura de Ceres/GO, torna público que ocorrerá no dia 25/11/2025, às 08:30h, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico-RP, visando a aquisição parcelada/fracionada de mobiliário em geral e materiais de consumo, para atender as Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação. Os interessados poderão obter cópia do Edital exclusivamente por meio do sistema eletrônico: www.ceres.go.gov.br/home. Local de realização: <http://bnc.org.br>. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: www.ceres.go.gov.br e na Secretaria Municipal de Administração/Gerência de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/nº, Setor Centro, Ceres/GO, (62) 99107-9526, no horário de expediente.

Ceres/GO, 7 de novembro de 2025
MURILO SILVA MENDES
Pregoeira





O Edital, anexos e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal ou pelo site <https://brazabrantes.go.gov.br/>.
Brazabrantes-GO, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2025.
Ângela Stival Leal - Secretária de Saúde de Brazabrantes. Márcio Antônio Machado - Prefeito Municipal. Jéssica Ribeiro da Costa - Agente de Contratação.

Protocolo 579542

Caçu

Aviso de edital de licitação. O Município de Caçu - GO, por sua pregoeira, torna público a realização do pregão eletrônico SRP EXE Nº. 021/2025 - SRP, menor preço por item, para aquisição materiais de escritório, papelaria e correlatos, destinados a atender as necessidades dos Fundos e Secretarias do Município de Caçu/GO, pelo período de 12 (doze) meses. Data e horário do início da disputa: 26/11/2025 às 09h, no site (<https://www.licitanet.com.br/>). Maiores informações fone: (64) 3656-6001. Caçu - GO, 07 de novembro de 2025. Eulânia Santos Guimarães - Pregoeira.

Protocolo 579935

Caldas Novas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS - GO. CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2025.

O Município de Caldas Novas torna público que realizará às 09h00min do dia 06 de janeiro de 2026, CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 005/2025, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, EXERCÍCIO 2025 DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CALDAS NOVAS. A cópia completa do edital disponível no site: www.caldasnovas.go.gov.br. Caldas Novas, 10 de novembro de 2025. KELLY GARCIA DE SENA, Agente de Contratação.

Protocolo 579444

Campo Alegre de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025 O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 001/2025 de 02/01/2025, torna público aos interessados, que estará realizando no dia 24 de novembro de 2025, às 08h00min, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 062/2025, para contratação de empresa para o fornecimento de Combustível tipo: Gasolina Comum e Etanol Hidratado Comum, destinado a frota municipal pertencentes as Secretarias e Fundos Municipais do município de Campo Alegre de Goiás. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal nº 1.233/2023, Decreto Municipal nº 1.291/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal nº 001/2025 de 02/01/2025 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bnccompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 07 de novembro de 2025. Suráia Maria David - Pregoeira.

Protocolo 579826

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025 O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 001/2025 de 02/01/2025, torna público aos interessados, que estará realizando no dia 24

de novembro de 2025, às 08h00min, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 063/2025, para contratação de empresa de locação de impressoras com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimentos de insumos, exceto papel para atender às necessidades das secretarias que compõem o município de Campo Alegre de Goiás, estado de Goiás. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal nº 1.233/2023, Decreto Municipal nº 1.291/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal nº 001/2025 de 02/01/2025 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bnccompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 07 de novembro de 2025. Suráia Maria David - Pregoeira.

Protocolo 579830

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025 A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 001/2025 de 02/01/2025, torna público aos interessados, que estará realizando no dia 25 de novembro de 2025, às 08h00min, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 064/2025, para Contratação de Empresa para Aquisição de Kits de Materiais Escolares destinados aos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Secretaria de Educação do Município de Campo Alegre de Goiás. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal nº 1.233/2023, Decreto Municipal nº 1.291/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal nº 001/2025 de 02/01/2025 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bnccompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 07 de novembro de 2025. Suráia Maria David - Pregoeira.

Protocolo 579833

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025 O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 001/2025 de 02/01/2025, torna público aos interessados, que estará realizando no dia 25 de novembro de 2025, às 13h00min, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 065/2025, para Contratação de empresa para a prestação de serviços de comunicação visual e serviços gráficos, voltados á divulgação e informação dos atos, programas, projetos e atividades de interesse público do Município de Campo Alegre de Goiás. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal nº 1.233/2023, Decreto Municipal nº 1.291/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal nº 001/2025 de 02/01/2025 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bnccompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 07 de novembro de 2025. Suráia Maria David - Pregoeira.

Protocolo 579835



O MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 008/2025, do tipo Menor Preço Global, no dia 27/11/2025 às 08:30 horas (horário de Brasília/DF), por meio da plataforma BNC (www.bnc.org.br). Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia civil, para execução de serviços de CONSTRUÇÃO DE GALPÃO na Central de Transbordo de Resíduos (Aterro Sanitário) de Piracanjuba-GO, conforme descrito nas quantidades e especificações descritas no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Projeto Básico e Executivo, anexo ao Edital, o qual se encontram à disposição dos interessados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Piracanjuba (www.piracanjuba.go.gov.br), na plataforma BNC (www.bnc.org.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Informações adicionais: licita cao.piba2028@outlook.com. Piracanjuba-GO, 07 de novembro de 2025. Vinícius Gonçalves Bastos Melo – Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL 01/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2025
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAURILÂNDIA/GO, CNPJ nº 45.704.560/01-87 torna público, para conhecimento dos interessados, abertura de Pregão Presencial do tipo menor preço para a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0, KM, CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4X4, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAURILÂNDIA. Mais informações: Sede Administrativa, site https://maurilandia.go.gov.br e e-mail: licitacoes@maurilandia.go.gov.br, Maurilândia/GO. Data da sessão: 24/11/2025 às 09h00min. Maurilândia/GO, 07 de novembro de 2025. Daniela Carla Silva de Souza, Agente de Contratação

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 958/2025

PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 009/2025
O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 24 DE NOVEMBRO DE 2025, às 09:30 HORAS, na sede deste Órgão, sito a Waldomiro Teodoro Rios, s/nº, QD 30, LT 02, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa - GO - Cep: 75819-000, Licitação Pública, na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO" Tipo Menor Preço Por Item, objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO.

Edital e informações junto ao pregoeiro, em nosso endereço de expediente, ou pelo fone (64) 3640-1303, no e-mail: licitacao@lagosanta.go.gov.br ou no site: www.lagosanta.go.gov.br e www.bnc.org.br. LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2025.

VALDEIR REZENDE
Pregoeiro

PREFEITURA
CAMPO ALEGRE
DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal nº 001/2025 de 02/01/2025, torna público aos interessados, que estará realizando no dia 24 de novembro de 2025, às 08h00min, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 063/2025, para contratação de empresa de locação de impressoras com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel para atender às necessidades das secretarias que compõem o município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal nº 1.233/2023, Decreto Municipal nº 1.291/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal nº 001/2025 de 02/01/2025 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no sítio www.campoalegre.go.gov.br, no sítio bnc.compras.gov.br, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro, Campo Alegre de Goiás-GO, 07 de novembro de 2025. Suráia Maria David - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025
REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura de Ceres, Estado de Goiás, torna público que ocorrerá no dia 25/11/2025, às 08h30min, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preço, tipo menor preço por item, visando a aquisição parcelada/fracionada de mobiliário em geral e materiais de consumo, para atender às Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação. Os interessados poderão obter cópia do Edital exclusivamente por meio do sistema eletrônico: https://www.ceres.go.gov.br/home. Local de realização: http://bnc.org.br. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: www.ceres.go.gov.br e na Secretaria Municipal de Administração/ Gerência de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/nº, Setor Centro, Ceres-GO, (62) 99107-9526, no horário de expediente. Publique-se. Ceres, 10 de novembro de 2025. Múrio Silva Mendes – Pregoeiro.

Universidade
Estadual de Goiás

AVISO DE JULGAMENTO
E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2025
CONTRATAÇÃO Nº 115171

O Reitor da Universidade Estadual de Goiás torna público o julgamento e homologação da Contratação nº 115171, objeto do processo nº 20250000520518, cujo escopo é a Aquisição de equipamentos para os laboratórios do Curso Superior Tecnológico em Gastronomia, para a Unidade Universitária de Caltas Novas.

ITEMS	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL
1, 2, 12	BRK BID COMMERCE LTDA CNPJ: 57.672.896/0001-72	R\$ 11.460,00
3	MOISES MAGALHAES DO NASCIMENTO CNPJ: 54.782.288/0001-22	R\$ 1.363,36
4, 6, 8, 11	VIC DISTREIBUIDORA SERVICOS LTDA CNPJ: 54.282.447/0001-39	R\$ 12.850,00
5	WF LICITAÇÕES LTDA CNPJ: 01.390.674/0001-02	R\$ 16.198,00
7, 10, 14	55.308.133 VITOR SMAYDER NUNES BARROS CNPJ: 55.308.133/0001-82	R\$ 8.649,00
9	UNIQUE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 49.938.521/0001-83	R\$ 28.400,00

O Item 13 resultou FRACASSADO. GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, aos 07 dias do mês de novembro de 2025.

Antonio Cruvinel Borges Neto
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

PREFEITURA
CAMPO ALEGRE
DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal nº 001/2025 de 02/01/2025, torna público aos interessados, que estará realizando no dia 25 de novembro de 2025, às 08h00min, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 064/2025, para Contratação de Empresa para Aquisição de Kits de Materiais Escolares destinados aos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Secretaria de Educação do Município de Campo Alegre de Goiás. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal nº 1.233/2023, Decreto Municipal nº 1.291/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal nº 001/2025 de 02/01/2025 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no sítio https://www.campoalegre.go.gov.br, no sítio bnc.compras.gov.br, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro, Campo Alegre de Goiás-GO, 07 de novembro de 2025. Suráia Maria David - Pregoeira.

PREFEITURA
CAMPO ALEGRE
DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal nº 001/2025 de 02/01/2025, torna público aos interessados, que estará realizando no dia 26 de novembro de 2025, às 08h00min, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 066/2025, para Contratação de empresa para a prestação de serviços de consertos, montagem e desmontagem, e rodízio de pneus destinado a atender a demanda dos veículos da frota do município de Campo Alegre de Goiás. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal nº 1.233/2023, Decreto Municipal nº 1.291/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal nº 001/2025 de 02/01/2025 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no sítio (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bnc.compras.gov.br, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro, Campo Alegre de Goiás-GO, 07 de novembro de 2025. Suráia Maria David - Pregoeira.

PREFEITURA
PIRACANJUBA
GO

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

O MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 031/2025, Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço por item, no dia 28/11/2025 às 08h30min (horário de Brasília/DF), através da plataforma BNC (www.bnc.org.br). Objeto: Contratação de empresa objetivando prestação de serviços especializados em usinagem, morsa e recuperação de peças para máquinas em geral (abrangendo todas as marcas), a serem executados na sede do município, destinados à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Piracanjuba/GO, conforme condições, especificações e quantidades definidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência anexos ao Edital. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Piracanjuba (www.piracanjuba.go.gov.br), na plataforma BNC (www.bnc.org.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Informações adicionais: licitacao.piba2028@outlook.com. Piracanjuba/GO, 07 de novembro de 2025. Sávio Viana da Silva – Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.

Imóveis

ALUGUEL

JARDIM TODOS OS SANTOS em Senador Canedo perto do banco Itaú centro casa de 3/4 - 1 suite, sala, cozinha e área de serviço R\$220.00. Tel.: (62) 99988-3838

APARTAMENTO NEGRÃO DE LIMA Ed. Edo Ville Aragáia, 3 quartos sendo uma suite, sala, cozinha americana, e garagem P: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

ST. BUENO Apartamento 3 suites, 2 Vg, lazer 8411/ (62) 99988-3838 C.J.17656

ST. OESTE Apartamento 3 quartos sendo 1 suite, 100m², COD: 847450, TEL: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 C.J.17656

JD. GOIÁS Apartamento 3 suites 105m² e 2 vagas de garagem. COD: 2392, TEL: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 C.J.17656

PQ. AMAZÔNIA Apartamento 2 quartos 1 suite - 60m² e 1 vaga. COD: 8411/ (62) 99988-3838 C.J.17656

JD. AMÉRICA Apartamento 2 quartos 1 suite (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 C.J.17656

JD. CALIFORNIA Sobre-dito 3 quartos 1 suite. COD: 2400, TEL: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 C.J.17656

BIASI EDITAL ÚNICO DE LEILÃO | PRESENCIAL ON-LINE | GVC
1º Leilão: dia 17/11/2025 às 10h10 | 2º Leilão: dia 18/11/2025 às 10h10
Eduardo Conserreiro, Lelista Oficial, matrícula RJCESP nº 616, Leão Victor Barreto Salezezi – proponente em arrematação, devidamente autorizado pelo Diretor Financeiro LUIZA ADMINISTRADORA DE CONDIÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.250.765/0001-91, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei nº 8.154 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema do Financiamento Imobiliário, que institui o Instituto Fidejussor de bens imóveis, para realizar: **Primeiro Leilão de 17 de Novembro de 2025 às 10h10 horas. Segundo Leilão de 18 de Novembro de 2025 às 10h10 horas.** **145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP e para internet no site: www.biaasileiloes.com.br.** Os detalhes dos lotes de venda constam no catálogo que está distribuído no leilão ou pela internet. Descrição do lote: **145 – LOTE DE TERRENO DE Nº 7, da quadra 14, medindo 12,00m de frente por 30,00m de fundo, com área de 360,00 m², situado em Rua Buenos Aires, nº 106, no Bairro São João, em Itumbiara/GO, lote que divide pelo fronte com a Rua Buenos Aires, medindo de 12,00m, pela direita com o lote nº 05, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 06, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 07, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 08, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 09, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 10, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 11, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 12, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 13, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 14, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 15, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 16, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 17, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 18, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 19, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 20, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 21, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 22, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 23, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 24, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 25, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 26, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 27, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 28, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 29, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 30, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 31, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 32, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 33, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 34, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 35, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 36, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 37, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 38, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 39, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 40, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 41, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 42, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 43, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 44, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 45, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 46, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 47, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 48, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 49, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 50, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 51, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 52, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 53, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 54, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 55, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 56, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 57, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 58, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 59, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 60, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 61, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 62, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 63, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 64, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 65, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 66, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 67, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 68, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 69, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 70, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 71, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 72, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 73, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 74, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 75, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 76, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 77, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 78, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 79, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 80, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 81, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 82, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 83, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 84, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 85, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 86, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 87, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 88, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 89, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 90, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 91, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 92, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 93, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 94, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 95, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 96, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 97, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 98, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 99, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 100, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 101, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 102, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 103, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 104, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 105, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 106, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 107, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 108, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 109, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 110, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 111, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 112, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 113, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 114, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 115, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 116, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 117, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 118, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 119, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 120, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 121, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 122, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 123, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 124, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 125, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 126, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 127, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 128, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 129, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 130, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 131, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 132, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 133, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 134, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 135, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 136, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 137, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 138, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 139, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 140, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 141, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 142, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 143, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 144, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 145, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 146, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 147, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 148, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 149, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 150, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 151, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 152, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 153, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 154, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 155, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 156, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 157, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 158, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 159, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 160, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 161, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 162, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 163, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 164, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 165, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 166, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 167, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 168, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 169, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 170, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 171, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 172, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 173, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 174, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 175, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 176, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 177, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 178, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 179, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 180, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 181, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 182, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 183, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 184, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 185, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 186, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 187, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 188, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 189, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 190, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 191, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 192, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 193, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 194, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 195, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 196, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 197, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 198, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 199, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 200, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 201, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 202, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 203, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 204, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 205, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 206, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 207, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 208, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 209, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 210, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 211, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 212, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 213, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 214, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 215, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 216, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 217, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 218, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 219, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 220, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 221, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 222, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 223, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 224, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 225, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 226, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 227, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 228, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 229, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 230, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 231, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 232, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 233, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 234, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 235, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 236, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 237, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 238, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 239, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 240, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 241, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 242, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 243, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 244, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 245, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 246, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 247, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 248, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 249, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 250, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 251, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 252, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 253, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 254, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 255, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 256, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 257, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 258, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 259, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 260, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 261, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 262, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 263, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 264, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 265, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 266, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 267, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 268, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 269, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 270, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 271, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 272, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 273, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 274, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 275, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 276, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 277, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 278, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 279, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 280, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 281, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 282, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 283, medindo de 12,00m, pela esquerda com o lote nº 284, medindo de 1**

DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E CORRELATOS, destinados a atender as necessidades dos Fundos e Secretarias do Município de Caçu/GO, pelo período de 12 (doze) meses. Data e horário do início da disputa: **26/11/2025 às 09h**, no site (<https://www.licitanet.com.br/>). Maiores informações fone: (64) 3656-6001.

Caçu - GO, 07 de novembro de 2025.

EULÂNIA SANTOS GUIMARÃES –
Pregoeira.

Publicado por:
Eulania Santos Guimaraes
Código Identificador:F4C9F321

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 062/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2025

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 001/2025 de 02/01/2025, torna público aos interessados, que estará realizando no dia **24 de novembro de 2025, às 08h00min**, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao **Pregão Eletrônico nº 062/2025**, para contratação de empresa para o fornecimento de Combustível tipo: Gasolina Comum e Etanol Hidratado Comum, destinado a frota municipal pertencentes as Secretarias e Fundos Municipais do município de Campo Alegre de Goiás. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal n.º 1.233/2023, Decreto Municipal n.º 1.291/2023, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Decreto Federal n.º 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal n.º 001/2025 de 02/01/2025 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bnccompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro.

Campo Alegre de Goiás-GO, 07 de novembro de 2025.

SURÁIA MARIA DAVID -
Pregoeira.

Publicado por:
Suraia Maria David
Código Identificador:AC77DAF7

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 063/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2025

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 001/2025 de 02/01/2025, torna público aos interessados, que estará realizando no dia **24 de novembro de 2025, às 08h00min**, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao **Pregão Eletrônico nº 063/2025**, para contratação de empresa de locação de impressoras com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimentos de insumos, exceto papel para atender às necessidades das secretarias que

compõem o município de Campo Alegre de Goiás, estado de Goiás. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal n.º 1.233/2023, Decreto Municipal n.º 1.291/2023, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Decreto Federal n.º 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal n.º 001/2025 de 02/01/2025 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bnccompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro.

Campo Alegre de Goiás-GO, 07 de novembro de 2025.

SURÁIA MARIA DAVID -
Pregoeira.

Publicado por:
Suraia Maria David
Código Identificador:19FF700E

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 065/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2025

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 001/2025 de 02/01/2025, torna público aos interessados, que estará realizando no dia **25 de novembro de 2025, às 13h00min**, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao **Pregão Eletrônico nº 065/2025**, para Contratação de empresa para a prestação de serviços de comunicação visual e serviços gráficos, voltados á divulgação e informação dos atos, programas, projetos e atividades de interesse público do Município de Campo Alegre de Goiás. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal n.º 1.233/2023, Decreto Municipal n.º 1.291/2023, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Decreto Federal n.º 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal n.º 001/2025 de 02/01/2025 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bnccompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro.

Campo Alegre de Goiás-GO, 07 de novembro de 2025.

SURÁIA MARIA DAVID -
Pregoeira.

Publicado por:
Suraia Maria David
Código Identificador:AFB88B49

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 066

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 066/2025

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 001/2025 de 02/01/2025, torna público aos interessados, que estará realizando no dia **26 de novembro de 2025, às 08h00min**, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao **Pregão Eletrônico nº 066/2025**, para Contratação de empresa para a prestação de serviços de consertos, montagem e desmontagem, e rodizio de pneus destinado

CERTIDÃO

LEI Nº 1148/2017 de 26 DE ABRIL E 2017.

CERTIFICO, para os fins devidos, que este (a) foi publicado (a) no placar da Prefeitura local, destinado à publicação e divulgação dos atos Administrativos e Legislativos do Município, conforme Art. 26 da Lei nº 8.666/93.
Campo Alegre de Goiás, 26/04/2017

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"Adota como veículo oficial de divulgação da Administração Pública, o Diário Municipal de Goiás, instituído e administrado pela Associação Goiana de Municípios – AGM, e dá outras providências."

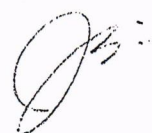
O Prefeito Municipal de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído como veículo oficial de divulgação da Administração Pública do Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, o Diário Municipal de Goiás, instituído e administrado pela Associação Goiana dos Municípios – AGM, sendo o meio oficial de comunicação, publicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos, da Administração Pública direta e indireta de todos os Poderes.

Art. 2º - A edição e veiculação do Diário Municipal de Goiás será realizada em meio eletrônico e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 3º - A edição eletrônica do Diário Municipal de Goiás será disponibilizada na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/agm, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 4º - As publicações no Diário Oficial Municipal de Goiás substituirão quaisquer outras formas de publicação oficial utilizada pelo Município, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.



Art. 5º - Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Municipal de Goiás são reservados ao Município.

Paragrafo Único – O Município manterá no quadro de avisos da Prefeitura, cópia da versão impressa da última edição que constar publicação de atos municipais.

Art. 6º - A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 7º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril do ano de 2017.


José Antônio Neto Siqueira
Prefeito Municipal